



## CNJ deve zelar pela autonomia da magistratura, não amesquinhá-la

Até o início da semana, poucos provavelmente ouviram falar de Johnston McCulley, que, indiretamente, voltou ao noticiário, porque a mídia citou personagens criados por ele, em 1919, como Zorro, *alter ego* de Don Diego de La Vega, jovem da aristocracia californiana de meados do século XIX, colônia da Espanha.

Zorro, chamado assim pela população porque era rápido e ágil como uma raposa, usava máscara, capa negra e espada. Era, à luz do ordenamento jurídico vigente, um bandido, perseguido implacavelmente pelo Capitão Monastero, que tinha como auxiliar o Sargento Garcia, coadjuvado pelo Cabo Reys. Zorro, no entanto, não agia sozinho, contava com a ajuda de Bernardo, mudo, que fingia, também, ser surdo para ouvir informações valiosas e repassá-las a Zorro. Don Diego de La Vega, para manter incólume seu disfarce, simulava ser medroso e covarde, o que envergonhava seu pai, Don Alejandro.

Esses personagens, ao menos alguns, foram lembrados pelos noticiários e identificados como representativos de certas situações de nossa realidade social.

O Zorro bandido sintetizou os possíveis graves desvios éticos de alguns magistrados. A comparação é forte, mas a identidade de símbolos ajuda na associação. O Zorro, como os magistrados, usa capa (no caso toga), empunha a espada, isto é, conta com o auxílio da força e a máscara que esconde seus atos pode ser representada pela presunção de legalidade de suas condutas.

O Zorro deve ser perseguido, implacavelmente, mas os meios são insuficientes. Sargento Garcia, um bonachão que nutre simpatia por Zorro, é o símbolo da ineficiência; nem seu auxiliar Cabo Reys, mais esperto, consegue agir com êxito contra o bandido. Sargento Garcia foi comparado às Corregedorias locais ou regionais, que supostamente nutrem simpatia pelos magistrados e revelam-se ineficientes na apuração e punição com rigor dos possíveis desvios éticos. Don Diego de La Vega, comparado, no caso, às associações de classe, não agiu como habitualmente; recusou o papel de medroso e foi ao Supremo Tribunal Federal contra possíveis excessos dos órgãos de controle.

Desta vez não envergonhou a classe, identificada com Don Alejandro. Indignado com a situação, Capitão Monastero reclama providências mais duras contra Zorro. Capitão Monastero pode ser identificado com os formadores de opinião dos diversos segmentos sociais, partidários de um maniqueísmo ingênuo que prega a ordem e a moralidade, muitas vezes representativa apenas da manutenção do estado social vigente.

No entanto, outra leitura pode ser feita.

Zorro não é bandido, mas um inconformado com a realidade social opressora e manifestamente injusta. Luta, de forma dissimulada, pela emancipação política, social e econômica do povo e, por isso, possui algumas características que o agradam, entre elas a coragem, a independência, a irreverência com que desafia o poder constituído.

Nós encontramos algumas características desse Zorro na magistratura. A independência e a não



---

subordinação hierárquica são valores caros à nossa instituição, muitas vezes incompreendida pela ordem constituída, que, no fundo, incomoda-se com uma magistratura não alinhada com o *statu quo* vigente e com inteligência, dedicação, honestidade, competência, usa da força simbólica que detém para ampliar os espaços da cidadania.

É claro que o Capitão Monastero não se conforma com uma magistratura ativa, independente, irreverente e ativa. Aciona os inúmeros Sargentos Garcias e Cabos Reys disponíveis para persegui-la, controlá-la, amordaçá-la, diminuí-la, mas ela, como em todos os episódios do seriado, consegue livrar-se e deixar inscrito no peito dos perseguidores o símbolo da liberdade de consciência.

Às vezes, no entanto, a situação complica-se e Zorro está prestes a ser capturado. Surge, no entanto, Bernardo, que o auxilia. Como dito, Zorro não age sozinho. Conta com o auxílio de Bernardo, que, mudo, finge-se, também, de surdo. Bernardo foi associado subliminarmente ao Conselho Nacional de Justiça, esta semana, pois, para espanto de alguns, manifestou-se a favor do Zorro inconformado. Como, se Bernardo era surdo e comprovadamente mudo?

O papel do Conselho Nacional de Justiça, enquanto órgão legítimo de controle da magistratura, é o de zelar pela sua autonomia e independência e não amesquinhá-las. Eventuais desvios éticos cometidos pelos magistrados devem ser apurados com respeito à dignidade da pessoa e punidos segundo o devido processo legal, os postulados da razoabilidade e proporcionalidade.

O Conselho Nacional de Justiça não é órgão repressor da magistratura e não pode pautar sua atuação pelas opiniões do Capitão Monastero. Contudo, nenhuma das possíveis visões da obra de Johnston McCulley reproduz-se integralmente na difusa e rica realidade social brasileira. Ambas se manifestam com maior ou menor intensidade em diversos setores, inclusive na própria magistratura, e misturam-se de modo a produzir, com isso, novas representações sociais.

Cada ator social desse incrível enredo chamado “mundo da vida” tem o seu ponto de vista e, talvez, o erro esteja em tentar fazer prevalecer um ponto de vista em detrimento do outro. No fundo, em comum, o fato de que todos querem, como Don Diego de La Vega, viver feliz com a bela Helena e desfrutar de paz e justiça social.

**Date Created**

03/10/2011